



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.315, DE 21 DE AGOSTO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.626,00 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(41) 339030	Material de Consumo	R\$	1.000,00
(45) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	126,00
08.244.0034.2.043	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(59) 339030	Material de Consumo	R\$	1.000,00
	Subtotal.....	R\$	2.126,00
02.09.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.05.	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0048.2.007	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(693) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
	Subtotal.....	R\$	500,00
	TOTAL.....	R\$	2.626,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01.	GABINETE		
08.244.0034.2.043	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(61) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
08.244.0034.2.693	CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS		
(65) 339030	Material de Consumo	R\$	1.126,00
	Subtotal.....	R\$	2.126,00
02.09.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.05.	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.315, de 21 de agosto de 2.017.

08.243.0048.2.017	CONSELHO TUTELAR		
(698) 339014	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	500,00
	Subtotal.....	R\$	500,00
	TOTAL.....	R\$	2.626,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de agosto de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de agosto de 2.017.

